



EDITAL Nº 05/2018-PPGPP

**INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e dos poderes delegados pela Portaria nº 31/2016-CD, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção da 18ª Turma do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e da 9ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 11 (onze) vagas para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas para a comunidade, 3 (três) vagas para o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI), conforme Resolução nº 236/13-CEPEX e 1 (uma) vaga para candidato com deficiência, conforme Resolução 059/15-CEPEX, e até 7 (sete) vagas para o Curso de Doutorado em Políticas Públicas para a comunidade, 2 (duas) vagas para o Programa de Capacitação Interna da UFPI, conforme Resolução nº 236/13-CEPEX e 1 (uma) vaga para candidato com deficiência, conforme Resolução 059/15-CEPEX, na Área de Concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas. As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade externa. As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências que não forem preenchidas serão remanejadas para atender ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando as vagas em aberto, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa, conforme Resolução 059/15-CEPEX.

Podem candidatar-se para a 18ª Turma do Curso de Mestrado em Políticas Públicas, profissionais portadores de diploma de curso de graduação, ou alunos/as que



estejam cursando o último semestre letivo de cursos de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos de Tecnologia, em áreas que tenham afinidade com a temática central do Programa, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

Para a 9ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas estão habilitados à inscrição portadores de título de Mestre em mestrados acadêmicos ou mestrados profissionalizantes com defesa pública de dissertação, recomendados pela CAPES, em áreas que tenham afinidade com a temática central do Programa, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. Também poderão se inscrever os alunos do último período de curso de mestrado mediante declaração informando a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado anterior ao início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, **no período de 17 de setembro a 03 de outubro de 2018**. A entrega da documentação será **na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Campus Universitário Petrônio Portela**, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fones (86) 3215-5808, no horário de 8h30 as 11h30 e de 14h30 as 17h30, **no período de 17 de setembro a 03 de outubro de 2018**.



O requerimento das inscrições deverá ser assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para candidatos ao Curso de Mestrado será obrigatório a apresentação de:

- a) Comprovante de inscrição, realizada no SIGAA;
- b) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou, em caso de o candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último semestre do curso;
- c) Histórico escolar do curso de graduação pleno de nível superior;
- d) Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
- e) Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo IV, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas.
- f) Três cópias de um Projeto de Pesquisa, conforme letra c do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja vinculação. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



Nota 1:

Os documentos solicitados nos itens **b, c, e d** deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia acrescida da apresentação do documento original para a devida comprovação pelo servidor público responsável pela inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI, conforme Art. 10 do Decreto Presidencial nº 9.094 de 17 de julho de 2017.

Para Candidatos ao curso de doutorado será obrigatório a apresentação de:

- a) Comprovante de inscrição, realizada no SIGAA;
- b) Diploma ou ata de defesa pública da dissertação do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- c) Ata de defesa pública de dissertação, no caso de candidatos ao doutorado que tenham cursado mestrado profissionalizante aprovado pela CAPES;
- d) Declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, contendo a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI, para os alunos do último período do curso de mestrado;
- e) Histórico escolar do mestrado;
- f) Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
- g) Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo IV, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas.
- h) Três cópias de um Projeto de Pesquisa, conforme letra c do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja se



vincular. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Nota 2:

Os documentos solicitados nos itens **b, c, e e f** deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia acrescida da apresentação do documento original para a devida comprovação pelo servidor público responsável pela inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI, conforme Art. 10 do Decreto Presidencial nº 9.094 de 17 de julho de 2017.

Observações complementares

- 2.2.1** O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução 059/15-CEPEX. A declaração a que se refere este item deverá ser elaborada pelo próprio candidato ou seu representante legal e ser entregue na Secretaria do Programa no ato da inscrição.
- 2.2.2** Recebendo inscrição de candidato com deficiência, a Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa, procederão à emissão de um parecer atestando a compatibilidade ou não do tipo e grau de deficiência apresentada pelo candidato, às atividades a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, a partir dos documentos apresentados no item 2.2.1 destas observações complementares e de uma entrevista presencial com o candidato, a ser realizada no dia **04 de outubro de 2018**, em horário a ser divulgado pela Secretaria do Programa.
- 2.2.3** Caso a entrevista presencial não seja possível por impossibilidade de deslocamento do candidato com deficiência, a Comissão de Seleção, juntamente



com a Coordenadora do Programa, constituirão uma Comissão Específica, que procederá à emissão do parecer especificado no item 2.2.2 destas observações complementares, constituída por um professor orientador do Programa, a Coordenadora e um Médico Especialista da Perícia Médica ou do quadro geral de professores médicos da UFPI.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 18ª Turma do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e da 19ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI será efetivado em 5 (cinco) etapas. A primeira etapa consistirá na Homologação dos Pedidos de Inscrição; a segunda etapa constará de uma Prova Escrita (eliminatória) para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a terceira etapa compreenderá a Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória) dos candidatos aprovados na Prova Escrita; a quarta etapa consistirá em uma Prova Oral (eliminatória) com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste Edital. A avaliação nesta etapa se fundamentará na análise do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae dos candidatos e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital; a quinta etapa, de caráter classificatório, apenas para os candidatos aprovados nas fases eliminatórias, corresponde à avaliação do Curriculum Vitae, que seguirá critérios de pontuação conforme o Anexo IV deste Edital.

As avaliações da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Prova Oral e do Curriculum Vitae tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0 a 10. O candidato será considerado aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas.

A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital. A publicação **dos resultados de todas as etapas** será feita no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e no sítio da UFPI e **todos os pedidos de recurso devem ser feitos através do Protocolo Geral na data definida, em cada etapa, no Cronograma (item 4 do Edital).**



3.1 Descrição do procedimento da seleção

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada, depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. No caso dos candidatos portadores de deficiência, em atenção à Resolução n. 059/15-CEPEX, a homologação estará sujeita também à emissão de parecer da comissão que analisará a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas no curso.

b) Segunda Etapa – Prova Escrita. A Prova Escrita deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. Tem caráter eliminatório (nota mínima 7,0 [sete], numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]), e versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa: "Estado, Sociedade e Políticas Públicas" (sorteado no dia e hora da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no Anexo I deste Edital. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h às 12h (oito às doze horas) em local no Campus Ministro Petrônio Portela, a ser divulgado por ocasião da publicação da homologação das inscrições pela Coordenação do Programa. A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Coordenação do Programa. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido da Carteira de Identidade. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Domínio teórico do tema;
- Capacidade de interlocução com os autores;
- Clareza, objetividade e postura crítica;
- Capacidade de articulação e exposição das ideias;
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.



Observações complementares

3.1.1 Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato usar gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico bem como ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal e após 1 (uma) hora do início da prova.

3.1.2 O candidato com deficiência, que tiver sua inscrição homologada e necessitar de condições diferenciadas no ato da prova escrita deverá entrar com requerimento específico, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, até o dia **04 de outubro de 2018, no horário de 8h30 às 11h30**, acompanhado de documento emitido pelo médico especialista da área de sua deficiência, que justifiquem tal solicitação, conforme Resolução 059/15-CEPEX.

3.1.3 A Prova Escrita com menos de 3 (três) laudas ou mais de 5 (cinco) laudas será eliminada.

3.1.4 A avaliação da prova escrita será feita pelos membros da Comissão de Seleção, acrescida de mais três membros, pertencentes ao quadro de professores orientadores do Programa relacionados no Anexo II deste Edital.

c) Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0 [sete], numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na Prova Escrita. O Projeto de Pesquisa, apresentado em 3 (três) vias no ato da entrega da documentação exigida para a inscrição, deve conter o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), versar sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais e estar vinculado, necessariamente, aos temas de investigação dos professores listados no Anexo II deste Edital.

O Projeto de Pesquisa deve conter: **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas



(ABNT): NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações), 14.724/2011 (elaboração de trabalhos acadêmicos).

A avaliação de cada Projeto será feita por um membro da Comissão de Seleção e mais dois professores orientadores do Programa relacionados no Anexo II deste Edital.

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
- Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;
- Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- Bibliografia atualizada;
- Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT.

d) Quarta Etapa – Prova Oral – Esta etapa constará de apresentação oral do projeto de pesquisa pelo candidato, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida da arguição do candidato pela Banca formada por um membro da Comissão de Seleção e dois professores orientadores do Programa. A prova oral terá caráter eliminatório (exigência de nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez] e será gravada). A nota final dessa etapa consistirá na média das 3 (três) avaliações dos professores que a realizarão, conforme critérios constantes no Anexo III deste Edital.

e) Quinta Etapa – Avaliação do Curriculum Vitae. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do Curriculum Vitae seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital. O candidato poderá apresentar os documentos do seu Currículo conforme disposto na planilha de avaliação (Anexo V), resguardando-se à Comissão de Seleção a devida avaliação dos documentos apresentados.

O candidato que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez); as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado. Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5



(cinco) anos, correspondendo ao período posterior a setembro de 2013.

Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data da entrega da documentação exigida para a inscrição, constante neste Edital. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

f) Divulgação do resultado final - A divulgação dos resultados ocorrerá a partir do **dia 14 de dezembro de 2018**, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no site da UFPI e, posteriormente, no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

10 a 14.09	Lançamento do Edital
17/09 a 03/10/2018	Período de Inscrições
04/10/2018	Entrevistas presenciais dos candidatos com deficiência
09/10/2018	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
10/10/2018	Recebimento de recursos à Etapa I
16/10/2018	Resultado dos recursos

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

18/10/2018	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h no CCHL, em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa
31/10/2018	Divulgação do resultado da Etapa II
01/11/2018	Recebimento de recursos dessa etapa
05/11/2018	Resultado dos recursos



ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

06/11 a 12/11/2018	Avaliação do Projeto
13/11/2018	Divulgação do resultado da Etapa III
14/11/2018	Recebimento de recursos dessa etapa
19/11/2018	Resultado dos recursos

ETAPA IV – PROVA ORAL – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

21/11 a 27/11/2018	Prova Oral
28/11/2018	Divulgação do resultado da Etapa IV
29/11/2018	Recebimento de recursos dessa etapa
03/12/2018	Resultado dos recursos

ETAPA V – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA

04/12/2018	Avaliação de Currículo para os candidatos que obtiverem aprovação nas etapas I a IV
06/12/2018	Divulgação do Resultado da Etapa V
07/12/2018	Recebimento de recursos dessa Etapa
10/12/2018	Resultado dos recursos

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11/12/2018	Resultado da seleção
12/12/2018	Recebimento de recursos do resultado da seleção
13/12/2018	Resultado do recurso do resultado da seleção
A partir do dia 14/12/2018	Resultado final divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI, e afixado no mural do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.



5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme Resolução nº 225/13-CEPEX de 21 de novembro de 2013 com as alterações da Resolução nº 101/14-CEPEX, a COPESE realizará exame de Proficiência, “preferencialmente, trimestralmente em todos os Campi desta Universidade”. Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo, de que trata este Edital, devem realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE, sendo uma língua estrangeira para mestrado – inglês, francês ou espanhol – e duas línguas estrangeiras para doutorado – inglês, francês ou espanhol.

Os exames de proficiência realizados na UFPI têm validade de 05 (cinco) anos.

Egressos de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendados pela CAPES em nível de mestrado, que tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas, deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no mestrado, quando forem realizar sua matrícula em curso de doutorado, desde que o referido atestado tenha no máximo 05 anos contados da data do término do mestrado.

Além dos atestados de proficiência acima referidos, também serão aceitos aqueles expedidos por: instituições públicas de ensino superior, pelo Instituto de Cervantes, pela Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), pela Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e pelo TOEFL, desde que o candidato tenha obtido no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por essas instituições.

Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições listadas acima têm validade de 5 (cinco) anos.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de Curriculum Vitae. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas



declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Prova Escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º Nota obtida na Prova Oral;
- 4º Nota obtida na avaliação de Curriculum Vitae.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A MATRÍCULA INSTITUCIONAL – A matrícula institucional para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas será realizada na Coordenação do Programa, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras do Campus Min. Petrônio Portela, nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2019** no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 horas. Os documentos a serem apresentados pelos aprovados são os seguintes:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira – inglês, francês ou espanhol – (para o Mestrado) e em duas línguas estrangeiras – inglês, francês ou espanhol – (para o Doutorado). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional e na convocação do imediatamente classificado conforme a ordem em cada Curso (Mestrado ou Doutorado);
- b) Cópia e original para fins de conferência do diploma de graduação (para aluno de mestrado);
- c) Cópia e original para fins de conferência do diploma de Graduação e de Mestrado (para aluno de doutorado);
- d) Cópia e original para fins de conferência do histórico escolar da graduação (para alunos do mestrado);
- e) Cópia e original para fins de conferência do histórico escolar da graduação e do mestrado (para alunos de doutorado);
- f) Cópia e original para fins de conferência dos seguintes documentos: Carteira de



Identidade, CPF, Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino).

- g) Foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Declaração de Conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX, (disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf)) que informa a impossibilidade de matrícula simultânea em:
 - Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

Observações complementares

Os candidatos aprovados concludentes de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, conforme o §2º do art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX na redação dada pela Resolução nº 022/2014-CEPEX, poderão fazer matrícula provisória e terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: Cópia do diploma e do Histórico Escolar de graduação (para o Mestrado), e cópia do diploma e Histórico Escolar do mestrado ou documento que o substitua (para o Doutorado).

Os candidatos aprovados que precisarem do tempo de até 60 dias para apresentarem os documentos aludidos no parágrafo acima, deverão apresentar ainda Declaração de Conhecimento do que estabelece o §3º da Resolução nº 189/07-CEPEX na redação dada pela Resolução nº 022/2014-CEPEX, de 21 de fevereiro de 2016, para os candidatos aprovados concludentes que não entregarem os documentos exigidos na data da matrícula institucional de que os entregarão no prazo de sessenta dias, contados a partir da data da matrícula provisória, sob pena de cancelamento imediato da matrícula provisória.



7.2 MATRÍCULA CURRICULAR – A matrícula curricular dos candidatos selecionados será realizada nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2019** pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-graduação (Stricto Sensu) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2019.1 iniciarão no **dia 01 de março de 2019**, conforme Calendário Universitário da Pós-graduação (Stricto Sensu) de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar), **com data de postagem até 03 de outubro de 2018**. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez.

Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 08 de janeiro de 2019 a 08 de abril de 2019. A partir de 09 de abril de 2019 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.1 Não será permitido complementar documentos depois da entrega daqueles exigidos para a inscrição.

9.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

9.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

9.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

9.3.3 Proceder identificação pelo nome no texto da Prova Escrita e no Projeto de Pesquisa;

9.3.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

9.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



<http://www.ufpi.br/mestpublicas/>

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2018.

Profa. Dra. GUIOMAR DE OLIVEIRA PASSOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Prof. Dr. CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Telefones: (86) 3215-5808
E-mail: mpp@ufpi.edu.br



ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. (Cap. II).
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Campos; Elsevier, 2004. (Primeira parte).
- CARVALHO, José M de. **Cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**. N.05, Out. 2004, p.139-164.
- DRAIBE, Sonia Miriam. O “*Welfare State*” no Brasil: características e perspectivas. **Ciências Sociais Hoje, 1989**. São Paulo, ANPOCS; Vértice, 1989, p. 13-59.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *Welfare State*. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, p.85-116, set.1991.
- _____. O futuro do *Welfare State* na nova ordem mundial. **Lua Nova**, São Paulo, n. 35, p. 73-110, 1995.
- HABERMAS. Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. II, 2003. (cap. VIII).
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. (Cap. 5).
- MARSHAL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. (Cap. 3)
- NUNES, Edson. **A gramática política no Brasil**: clientelismo e insulamento burocrático. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. Brasília, DF. ENAP, 2003.
- SANTOS, Wanderlei Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.



ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estado, Sociedade e Políticas Públicas

		PROFESSORES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
L I N H A S D E P E S Q U I S A	Cultura, Identidade e Processos Sociais	Dr. ^a Maria Dione Moraes	• Ruralidades, povos rurais e relações rurais-urbanas; • Trabalho e organização política no campo; • Cultura, identidades e memória social; • Políticas de cultura e direitos culturais • Estudos urbanos (identidades barriais).
		Dr. ^a Lucia Cristina dos Santos Rosa	• Famílias / Gênero e políticas públicas • Saúde Mental/Políticas de Saúde Mental/Álcool e outras Drogas
		Dr. ^a Edna Maria Goulart Joazeiro	• Política de saúde, território, formação e vulnerabilidades sociais; • Educação superior e formação universitária para o Sistema Único de Saúde; • Saúde, Violência e Proteção Social à Infância e Juventude; • Esfera pública, vulnerabilidades e direitos sociais
	Estado, Políticas Públicas e Movimento s Sociais	Dr. ^a Guiomar de Oliveira Passos	• Política de Educação • Educação, Estado e Sociedade • Reforma e flexibilização da ação do Estado • Estrutura e funcionamento do Estado
		Dr. ^a Masilene Rocha Viana	• Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais • Movimentos Sociais e Questão Urbana • Cidadania, Espaço Público e Participação Política no Brasil
		Dr. ^a Olívia Cristina Perez	• Participação Social • Participação Digital • Movimentos Sociais • Inter-relação entre Estado e Movimentos Sociais na produção de Políticas Públicas • Gênero e feminismo.
		Dr. ^a Rosilene Marques Sobrinho de França	• Assistência Social • Infância e Adolescência • Envelhecimento • Direitos e suas violações • Violência • Sistema de Segurança Pública e de Justiça
		Dr. ^a Solange Maria Teixeira	• Política de Assistência Social e Trabalho Social com família



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



- | | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Família e Políticas Públicas• Envelhecimento e Políticas Sociais para a Pessoa Idosa. |
|--|--|--|--|

[Assinaturas manuscritas]



ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo	2,0
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do candidato no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa)	2,0
Vinculação do projeto à Área de Concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	1,0
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme curriculum vitae apresentado	0,5
Definição de métodos e técnicas de pesquisa relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto	2,0
Coerência e articulação na argumentação das ideias	2,0
Exequibilidade do projeto	0,5



ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Artigo científico publicado em periódico internacional	3,0	
Artigo científico publicado em periódico nacional Qualis/Capes	2,0	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,3	
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	1,0	
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	
Orientação de Iniciação Científica (por aluno)	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0
Orientação de monografia de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (por aluno)	0,5	2,0
Participação em projeto de pesquisa (iniciação científica ou outro projeto de pesquisa - por projeto)	0,5	2,0
Exercício de atividade profissional na gestão de políticas públicas (gerência, coordenação, superintendência), ou na execução de política pública (atividade técnica), por ano.	0,25	0,5
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	0,5	2,0

A *Plan*



Informações adicionais quanto à avaliação do Curriculum Vitae:

- O candidato que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez); as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado.
- Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a setembro de 2013.
- Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções ou atividades. Serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida (caso de emissão eletrônica) por pessoa habilitada para tal.



ANEXO V – PLANILHA PARA PONTUAÇÃO - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

(Somente as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a setembro de 2013 do candidato/a e devidamente comprovadas)

Nome do Candidato/a.....

Inscrição.....

Discriminação	Pontos por item	Número máximo de pontos	Descrição dos itens do Candidato a considerar (Preencher)	Total de pontos (Preencher)
Artigo científico publicado em periódico internacional	3,0			
Artigo científico publicado em periódico nacional Qualis/Capes	2,0			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,3			
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0			
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	1,0			
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5			
Orientação de Iniciação Científica (por aluno)	0,25	2,0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0		

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



Participação em projeto de pesquisa (iniciação científica ou outro projeto de pesquisa - por projeto)	0,5	2,0		
Exercício de atividade profissional na gestão de políticas públicas (gerência, coordenação, superintendência), ou na execução de política pública (atividade técnica), por ano.	0,25	0,5		
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	0,5	2,0		
TOTAL DE PONTOS				

[Assinaturas manuscritas]